



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência no ano de 2016 e dá outras providências.**

**RESOLUÇÃO Nº 71/2017**

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 20/2015, em seu art. 7º inciso II;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1409/2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada em 16 de março de 2017, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, cuja destinação dos recursos foi deliberada pela Plenária do CMDCA. Segue parecer em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 16 de março de 2017.**

**Eliezer Marques Costa**  
**Presidente do CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**PARECER Nº 001/2017**

**DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE À AS  
PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA,  
INCLUINDO A AVALIAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO  
E APLICAÇÃO 2015/2016**

Aos 08 dias de março de dois mil e dezessete na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC. Da análise do Plano de Ação e Aplicação 2015/2016 constatou-se pela comissão:

**Diretriz 1**

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 1 - Parcialmente cumprido levando em consideração os diagnósticos dos Planos: SINASE e o DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS. Necessita ser continuado em 2017;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 2 - Cumprido e mantém para 2017;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 3 - Parcialmente cumprido levando em consideração os diagnósticos dos Planos: SINASE e o DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS. Necessita ser continuado em 2017;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 4 - Cumprido e mantém para 2017;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 5 - Cumprido e mantém para 2017;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 6 – Não cumprido em virtude do diagnostico ter sido parcial, devendo manter-ser em 2017;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 7 – Parcialmente cumprido, sendo as entidades privadas devidamente cadastradas e faltando o cadastro das governamentais. Mantém para 2017;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 8 – Parcialmente cumprido, pois, a rede ainda não funciona de forma totalmente integrada. Manter-se para 2017;

**Diretriz 2**

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 1 – Cumprido, restando apenas a aprovação por parte do executivo;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 2 – Não cumprido. Manter para 2017;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 3 – Cumprido e manter para 2017;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 4 – Não cumprido e considerado desnecessário para 2017;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 5 – Não cumprido, atribuição da SAS em articulação com toda a rede. Manter e oficializar a SAS para 2017;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 6 – Cumprido e manter para 2017;

Diretriz 2 – Meta 2 – Ação 1 – Cumprido e apenas em 2019 será necessário;

Diretriz 2 – Meta 2 – Ação 2 – Cumprido e apenas em 2019 será necessário;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
**Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000**  
**Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146**

Diretriz 2 – Meta 2 – Ação 3 – Cumprido e apenas em 2019 será necessário;

Diretriz 2 – Meta 2 – Ação 4 – Cumprido e apenas em 2019 será necessário;

Diretriz 2 – Meta 2 – Ação 5 – Cumprido e apenas em 2019 será necessário;

Diretriz 2 – Meta 2 – Ação 6 – Cumprido e apenas em 2019 será necessário;

**Diretriz 3**

Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 1 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 2 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 3 – Não cumprido por falta de disponibilidade e de pessoal, porém, mantemos em 2017;

Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 4 - Não cumprido por falta de disponibilidade e de pessoal, porém, mantemos em 2017;

Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 5 – Não cumprido. Manter para 2017;

Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 6 – Parcialmente cumprido, foram efetivadas palestras e o folders foi até planejado mas não saiu do papel. Manter para 2017;

**Diretriz 4**

Diretriz 4 – Meta 1 – Cumprido e manter para 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 1 – Não cumprido, apenas discutido. Manter para 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 2 - Cumprido com o edital cancelado e manter para 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 3 – Não cumprido, apenas discutido. Manter para 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 4 – Não cumprido, apenas discutido. Manter para 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 5 – Cumprido. Manter em 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 6 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 7 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 8 – Cumprido parcialmente, pois, a fiscalização in loco poderia ser mais efetiva. Manter em 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 9 – Não cumprido e haja visto os cursos oferecidos gratuitamente foi considerado desnecessário para 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 10 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 11 – Cumprido parcialmente, pois, entendeu-se que a autonomia do CMDCA na gestão dos recursos do FIA ainda não foi compreendida pelos agentes públicos municipais. Manter para 2017;

**Diretriz 5**

Diretriz 5 – Meta 1 – Cumprido parcialmente, pois, existiram a capacitações, porém, de forma gratuita e não programada. Manter para 2017;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Diretriz 5 – Meta 1 – Ação 1 – Não cumprido, integração da rede em evolução. Manter para 2017;

Diretriz 5 – Meta 1 – Ação 2 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 5 – Meta 1 – Ação 3 – Não cumprido e considerado desnecessário pra 2017;

Diretriz 5 – Meta 1 – Ação 4 – Cumprido e manter em 2017;

**Diretriz 6**

Diretriz 6 – Meta 1 – Cumprido parcialmente, a integração da rede esta em evolução. Manter em 2017;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 1 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 2 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 3 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 4 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 5 – Não cumprido e considerado desnecessário para 2017;

**Diretriz 7**

Diretriz 7 – Meta 1 – Cumprido parcialmente, pois, o executivo não atende a necessidade de pessoal da rede para efetivar de forma adequada os projetos. Manter em 2017;

Diretriz 7 – Meta 1 – Ação 1 – Não cumprido. Manter para 2017;

**Diretriz 8**

Diretriz 8 – Meta 1 – Cumprido com publicação em site da prefeitura e murais da prefeitura, fórum e câmara de vereadores. Manter em 2017;

Diretriz 8 – Meta 1 – Ação 1 – Cumprido e manter em 2017;

Diretriz 8 – Meta 1 – Ação 2 – Parcialmente cumprido. Excluir para 2017 a publicação em jornais;

Diretriz 8 – Meta 1 – Ação 3 – Não cumprido. Manter em 2017;

Diretriz 8 – Meta 1 – Ação 4 – Cumprido e manter em 2017;

Esta comissão apresenta o presente parecer a plenária do CMDCA para vossa apreciação e aprovação.

Quanto às diretrizes e metas do Plano de Ação e Aplicação 2015/2016 apresentados, entende-se que foram de uma forma geral **parcialmente cumpridos**.

No que trata a prestação de contas dos recursos repassados por meio do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) foi aprovado à prestação de contas do ano de 2016 fornecida pelo tesoureiro Luiz Fernando Zapelini da contabilidade de forma escrita para Alessandra Pascoali do Controle Interno, que nos repassou em reunião. Sendo que foi aprovado o pagamento efetuado através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA o valor de 42.000,00



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

sendo pagas 4 parcelas de R\$7.000,00 em 2016; ao CEACA referente ao projeto “Degustando Afetos x Fortalecendo Vínculos” ; ao Teatro “Quando o Segredo Gritar” de Odarlan Mapelli, na data de 14/06/16 o valor de R\$5.800,00; à assessora do Plano Decenal Luciana Rocha Lemme, na data de 21/11/16 o valor de R\$7.000,00, bem como o pagamento efetuado ao Grupo Escoteiro Carijós, o valor de R\$9.000,00, na data de 20/12/2016, referente a primeira parcela do Projeto “Inclusão Social Escoteira”

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Desta forma, fica **pré- aprovada** a presente prestação de contas. Encaminha-se para apreciação em plenária dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente.

Atenciosamente,

Eliezer		Marques		Costa
(PMSC).....				
Vítor	Cesar	Paris	(Sec.	Adm.
PMCB).....				
Luciane		Ferreira		Medeiros
(SAS).....				
Pedro	Paulo	Cardoso		Martins
(SINTRESC).....				
Elizabeth	Medeiros	Gomes	(Pastoral	da
criança).....				
Maria	de	Lourdes	Sachetti	(Clube
esperança).....				

**Capivari de Baixo, 08 de março de 2017.**